



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 048 CSFS/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Priscila Cardoso Pereira**, para presidir a Comissão e representar a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*, **Iza Luzia Goetten de Oliveira** e **Vivian Siewerdt Agacy**, representando os servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior, para constituírem a **Comissão Permanente para Avaliação dos Estágios Probatórios dos servidores Técnico-Administrativos** do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria nº 069/GAB/DG/CSFS/IFC/2013, de 13 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC *Campus* São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)